



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 2024 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.053241/2015-58,

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça Carrel Ypiranga Benevides Gomes, matrícula n.º 656, substituirá a interessada durante o período de gozo de Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES**, 09 (nove) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 18/01/2016 a 26/01/2016, referentes ao 1.º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 20/08/1998 a 18/08/2003, com fundamento no art. 222, III, § 3.º “c” da Lei Complementar n.º 75, de 1993 e art. 2.º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECSAD/CGAR/P6J 14/DEZ/2015 16:33 0010840

*Aline Costa* 3275-1  
Publicada em 14 / 12 / 15  
Esta cópia confere com o original